



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 058/2021, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR SERVIDOR DO QUADRO DE FISIOTERAPEUTA, PARA MAIS 10 (DEZ) HORAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”.**

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo autorizar a convocação de servidor do quadro de fisioterapeuta para mais 10 (dez) horas semanais para atender necessidades de Secretaria Municipal da Saúde, justificando que a convocação do servidor para cumprir mais 10 (dez) horas é a alternativa mais econômica para a municipalidade do que efetuar pagamento de horas extraordinárias ou convocar mais um servidor para então dar continuidade na assistência fisioterápica em nível de prevenção.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 30 de setembro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773